

Mobilidade interna – Código oferta BEP: OE202109/0114

Tipo de oferta: Mobilidade interna na categoria

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Postos de trabalho: 1

Remuneração: Aquela que o trabalhador auferir no serviço de origem

Caracterização do posto de trabalho: Posto de trabalho previsto no mapa de pessoal do IPB, com as seguintes funções:

- Apoio a atividades laboratoriais nos laboratórios de química e bioquímica;
- Realização de análises físicas e nutricionais de alimentos;
- Gestão da utilização e manutenção dos equipamentos e espaços laboratoriais;
- Gestão de stocks e resíduos.

Requisitos:

1. Os candidatos devem ser detentores de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, encontrando-se integrados na carreira/categoria de Técnico Superior.
2. Habilitações Literárias: Licenciatura em Ciência Alimentar.
3. Experiência nas funções inerentes ao posto de trabalho.

Observações: A candidatura deve ser formalizada através de requerimento dirigido ao Presidente, a enviar para o endereço concursos-pessoal@ipb.pt, até ao dia 17-09-2021, com indicação expressa do código do procedimento na BEP e do organismo a que se encontra adstrito, anexando:

- a) Curriculum Vitae;
- b) Comprovativo das habilitações literárias;
- c) Declaração emitida pelo serviço de origem com referência:
 - i) ao tipo de vínculo, carreira e categoria que detém;
 - ii) à posição e nível remuneratório;
 - iii) à antiguidade na categoria, na carreira e na Administração Pública inerentes ao posto de trabalho que ocupa;

- iv) à avaliação do desempenho relativa ao último período avaliativo em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idêntica às do posto de trabalho a ocupar.

A seleção será efetuada com base na análise curricular, complementada com entrevista profissional de seleção em caso de empate. A referida análise curricular terá caráter eliminatório, sendo eliminados candidatos com classificação inferior a 9,5 valores.